

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2023

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **040/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **09/11/2023 à 08/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **90.909.631/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

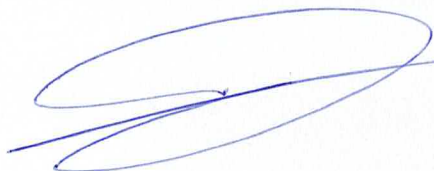
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



DENIS LUIZ DE OLIVEIRA
BARBOSA:27983824831

Assinado de forma digital por
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA
BARBOSA:27983824831
Dados: 2023.11.09 14:18:36 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 09 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA
BARBOSA:27983824831

Assinado de forma digital por
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA
BARBOSA:27983824831
Dados: 2023.11.09 14:18:36 -03'00'

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 90.909.631/0001-10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão: 040/2023

Data: 30/10/2023

Processo Adm: 10226/2023

Fornecedor	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA				
1 AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA).		1,00	175.500,0000	175.500,00
			Subtotal:	\$175.500,00
			Total Geral:	\$175.500,00

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Dados: 2023.11.09 14:19:50 -03'00'

